



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

### 1ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

#### **PREGÃO ELETRÔNICO PGE-RJ Nº. 16/2023**

A **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO** tendo em vista o que consta do Processo nº. **SEI-140001/008134/2023** e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, e baseadas nas informações fornecidas pela área técnica, vem prestar esclarecimento para dirimir dúvida de licitante, expressa em e-mail encaminhado a esta Procuradoria, manifestando-se conforme segue:

#### **Pergunta 1**

*Conforme especificação, é exigido potência mínima de 100cv. Entendemos que para os veículos Híbridos FLEX, tal exigência possa ser atendida para quaisquer combustíveis, ou seja, possuir potência igual ou superior ao exigido em ETANOL ou GASOLINA. Está correto o nosso entendimento?*

*O fato é que a pergunta não foi questionando se o veículo deverá ou não ser FLEX. A Pergunta se refere quanto ao atendimento da potência do veículo. Isso ocorre, pois, muitos veículos possuem valores diferentes de potência quando abastecidos em Etanol ou em Gasolina, como nesse caso, onde os veículos Corolla possuem 101 cavalos no etanol e 98 cavalos na gasolina, ou seja, atendem apenas em um combustível, em ETANOL OU GASOLINA, exatamente como questionado anteriormente. Nesse caso, atenderia apenas em ETANOL. Por esse motivo, questionamos: Atender em apenas um dos combustíveis, ETANOL OU GASOLINA, atenderia às exigências do edital?*

**Resposta:** Neste sentido o veículo poderá ser Etanol ou Gasolina.

#### **Pergunta 2**

*Poderão ser ofertados veículos com capacidade de porta-malas de 440 litros? Informamos que tal medida, permitiria a indicação de veículos como no caso do novo HYUNDAI - IONIQ (Híbrido), capaz de atender a todas as demais exigências do edital. Esse veículo poderá ser ofertado?*

**Resposta:** Não poderá ser de menor volume ao que é citado no TR item 4.1.21 Volume do porta malas mínimo - 470 L.

### Pergunta 3

São exigidos veículos com Autonomia combinada motor elétrico + motor a combustão mínima de 700 km. O fato é que não há nenhum meio de consulta para tal informação, uma vez que nem da tabela PBEV 2023 do INMETRO, órgão regulador, é informado apenas quantos km/l o veículo é capaz de fazer, não informando se é apenas o motor a combustão, ou com ambos os motores (combustão e elétrico). Por esse motivo, fazemos os seguintes questionamentos:

Conforme informado em pedido de esclarecimento anterior, mesmo que multipliquemos a quantidade de km/l do veículo com sua capacidade de tanque, para assim descobrir a autonomia, há diversos critérios para se calcular a autonomia na qual não fica estabelecido no edital, sendo eles: A autonomia deverá ser considerada na cidade ou na estrada? A autonomia deverá considerar o veículo abastecido na gasolina ou no Etanol? Entendemos que atendendo a apenas um desses critérios, como por exemplo abastecido a gasolina e sua performance na cidade, atenderia aos critérios estabelecidos pelo edital. Está correto nosso entendimento? Segue tabela evidenciando a questão:

MODELO	COMBUSTÍVEL	VOL. TANQUE COMBUSTÍVEL	POTÊNCIA MÁXIMA (cv)			CAPACIDADES PORTA-MALAS (L)	PBE	PBE	PBE	PBE	PBE	NÃO ATENDE
			E	G	ELE		AUTONOMIA ETANOL CIDADE	AUTONOMIA ETANOL ESTRADA	AUTONOMIA GASOLINA CIDADE	AUTONOMIA GASOLINA ESTRADA	EMIÇÃO CO2g/km	
CONFIGURAÇÕES MÍNIMAS ITEM 1 >>>>	FLEX		100	100	70	470	>700	>700	>700	>700	<100	
CAMRY XLE 2.5 16V AUT. (HÍBRIDO)	HÍBRIDO A GASOLINA	50	-	178	120	500	GASOLINA	GASOLINA	870	765	78	GASOLINA / VEÍCULO INDISPONÍVEL NO MERCADO / AUTONOMIA
CIVIC SED.TOURING 2.0 16V AUT. (HÍBRIDO)	HÍBRIDO A GASOLINA	40	-	143	41	495	GASOLINA	GASOLINA	732	636	74	GASOLINA
IONIQ 1.6 16V Aut. (Híbrido)	HÍBRIDO A GASOLINA	45	-	105	43,5	443	GASOLINA	GASOLINA	850,5	846	67	GASOLINA / PORTA-MALAS 443L
COROLLA ALTIS 1.8 16V AUT. (HÍBRIDO)	HÍBRIDO	43	101	98	72	470	507,4	451,5	769,7	662,2	77	AUTONOMIA ETANOL INFERIOR / AUTONOMIA GASOLINA NA ESTRADA
COROLLA ALTIS PREM. 1.8 AUT. (HÍBRIDO)	HÍBRIDO	43	101	98	72	470	507,4	451,5	769,7	662,2	77	AUTONOMIA ETANOL INFERIOR / AUTONOMIA GASOLINA NA ESTRADA

**Resposta:** Neste sentido a autonomia deverá ser entendida como na cidade, para melhor aproveitamento em economia, a gasolina. A elaboração do TR se baseia na maior vantajosidade e economia do objeto a ser contratado, cabendo como referência os modelos "Honda" e "Toyota".

Porém como nossa frota se estende a todo o Estado, conforme TR item 4.6 da distribuição de veículos, temos casos em que os veículos poderão estar em uso na estrada, não sendo uma constante.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2023

Clayton Santos  
Pregoeiro  
Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro